



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 30 de Maio de 2025 às 11:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-34892025, **Código de validação:** 7549E62F32.



DESPACHO-DG - 34892025
(relativo ao Processo 84322025)
Código de validação: 7549E62F32

Assunto: Abertura de processo licitatório
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração (CAD), por meio do MEMO. Nº 66/2025 – CAD, solicita a abertura de processo licitatório com vistas à formação de registro de preço, visando à aquisição de telefones celulares, tipo smartphone, para atendimento das necessidades institucionais deste órgão ministerial, no valor total estimado de R\$ 421.294,02 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Após análise da demanda pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) e apresentação, pela unidade requerente, das devidas justificativas aos questionamentos levantados, os autos foram encaminhados à Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), que se manifestou favorável à abertura do certame, conforme DESPACHO-SEAF - 17402025.

Ante o exposto, considerando os documentos e informações contidos nos autos, esta Diretoria-Geral:

1. **Autoriza** a instauração do competente certame licitatório;
2. Após, encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 11:46 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br